

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 4/SRAP-DRV/2025

(Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

Aquisição de gases laboratoriais para DSLAA

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a definição do preço base do procedimento para ***“Aquisição de gases laboratoriais para a DSLAA”***, por um período de 3 anos, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, com o endereço eletrónico drv@madeira.gov.pt, sítio da internet www.madeira.gov.pt, mais especialmente, <https://www.madeira.gov.pt/srap/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho datado de 30/05/2025 do Diretor Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, nos termos conjugados do disposto no Despacho Conjunto n.º 107/2024, de 14 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 190 de 17 de outubro, confirmado pelo despacho Conjunto n.º 413/2025, de 14 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 89 de 19 de maio, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (ORAM 2024), aplicável por força do art.º 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro.

4. Prazo para a entrega de orçamentos

Todos os interessados devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico drv@madeira.gov.pt até às **17h00m do dia 20 de junho de 2025**.

5. Características técnicas:

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- TODAS AS INDICAÇÕES A MARCAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS DE PATENTES OU MODELOS PRESENTES NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».

Principais Características:

TABELA I.

Gás	Capacidade das garrafas	Características dos gases	Observação
Hélio	9±1m3	Pureza:.....≥ 99,999% H ₂ O.....≤ 3 ppm-mol O ₂ ≤ 2 ppm-mol CnHm..... ≤ 0,5 ppm-mol	Para cromatografia gasosa; equivalente ou superior ao hélio alphas I
Hélio (superior)	9±1m3	Pureza:.....≥ 99,9999% H ₂ O.....≤ 0,5 ppm-mol O ₂≤ 0,1 ppm-mol CO.....≤ 0,1 ppm-mol CO ₂≤ 0,1 ppm-mol H ₂≤ 0,1 ppm-mol CnHm≤ 0,1 ppm-mol	Para cromatografia gasosa; equivalente ou superior ao hélio alphas II
Hidrogénio	8,8±1 m3	Pureza:.....≥ 99,999% H ₂ O.....≤ 3 ppm-mol O ₂ ≤ 2 ppm-mol CnHm.....≤ 0,5 ppm-mol	Para cromatografia gasosa; equivalente ou superior ao hidrogénio alphas I
Ar comprimido	9,9±1m3	O ₂ 20±2 % H ₂ O.....≤ 3 ppm-mol CnHm.....≤ 0,5 ppm-mol	Para cromatografia gasosa; equivalente ou superior ao ar comprimido alphas I
Azoto	9,4±1m3	Pureza:.....≥ 99,999% H ₂ O.....≤ 3 ppm-mol O ₂≤ 2 ppm-mol CnHm.....≤ 0,5 ppm-mol	Para cromatografia gasosa; equivalente ou superior ao azoto alphas I
Argon/Metano mistura (95:5) %	10±1m3	H ₂ O.....≤ 5 ppm-mol O ₂≤ 5 ppm-mol	Para cromatografia gasosa com detetores ECD
Argon	2,3±1 m3	Pureza:.....≥ 99,999% H ₂ O.....≤ 3 ppm-mol O ₂≤ 2 ppm-mol CnHm.....≤ 0,5 ppm-mol	Para Cromatografia Líquida (LC-MS/MS)

6. Elementos a apresentar no orçamento:

6.1. Preço das garrafas para o total de três anos de acordo com a Tabela II

TABELA II.

Gás	Consumo estimado de garrafas/ três anos	Nº de garrafas a alugar
Hélio	21	3
Hélio (superior)	9	2
Hidrogénio	9	2
Ar comprimido	15	2
Azoto	15	2

Argon/Metano mistura (95:5) %	15	2
Argon	1	1

6.2. Preço do aluguer

Preço do aluguer, por garrafa, para cada uma das garrafas listadas na Tabela II.

6.3. Taxas aplicáveis

No caso destas taxas não estarem incluídas nos montantes apresentados acima, solicitamos ainda a indicação dos seguintes dados:

- a) Taxa de entrega (por cada garrafa entregue)
- b) Taxa de manuseamento (por cada guia de remessa)
- c) Deslocação para entrega de garrafas cheias ou recolha de garrafas vazias
- d) Indicação de outra qualquer taxa não prevista anteriormente

6.4. Preço global

Para o estabelecimento do preço global, estima-se que, por ano, o fornecedor tenha de efetuar cerca de 24 transportes de gás.

Nota 1. As garrafas terão de ser entregues num período máximo de 48 h, após cada pedido de entrega

6.5. Local de Entrega

LRVSA – Caminho das Quebradas de Baixo, n.º 79, São Martinho, 9000-254 Funchal

6.6. Demais elementos a constar:

- a) Nome ou denominação social;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Morada Fiscal;
- d) Contacto email/telefone;
- e) Validade da proposta, não deverá ser inferior a 60 dias;
- f) Prazo de pagamento - O pagamento será efetuado no prazo de 60 dias, não podendo ser aceite orçamento com a indicação de pagamento a pronto ou percentagem com a adjudicação e o restante com a entrega do bem;

7. Demais documentos a apresentar:

- a) Certidão Tributária e Certidão Contributiva atestando a vossa situação regularizada;
- b) Registo central de beneficiário efetivo (RCBE).